



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

LEI Nº 271/2015

PARICONHA, 23 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DO POVOADO CAMPINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA faz saber que a Câmara Municipal de vereadores Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua das Palmeiras, a Rua Central do Povoado Campinhos neste Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de recursos próprios consignados na Lei Orçamentária vigente, podendo ser suplementada caso haja necessidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.


FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
PREFEITO

PUBLICADA E REGISTRADA NO QUADRO DE AVISOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2015 (DOIS MIL E QUINZE).


ADRIANA ALVES RIBEIRO DE SANTANA
SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS